



Decreto Municipal nº 50, de 1º de setembro de 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo em órgãos públicos do Município de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional, e tal data recai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no dia 08 de setembro não trará prejuízos aos serviços públicos, uma vez que aqueles considerados urgentes e essenciais serão mantidos em funcionamento;

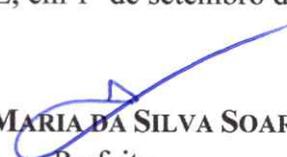
DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz/PE no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, como o funcionamento do Hospital Municipal, e os serviços de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 1º de setembro de 2023.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita